

JUSTIÇA CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO
PÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ISSN 1807-732X
Edição 95 - Junho de 2008
R\$ 16,90

DESEMBARGADOR
ROBERTO WIDER

PELA MORALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Editorial: A MORALIDADE PÚBLICA

PGE-RJ NA VANGUARDA DO DEBATE JURÍDICO DO PAÍS

Leonardo Espíndola

Presidente da APERJ

“A HISTÓRIA DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA JURÍDICO SERÁ AGORA CONTADA EM LIVRO DA APERJ COM O PATROCÍNIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS (CEG), A QUEM REGISTRO MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELO APOIO AO PROJETO.”

negavelmente, ao longo dos últimos anos a PGE [Procuradoria Geral do Estado] experimentou profundas mudanças estruturais com a edição da Lei Complementar nº 111/06 e do Decreto nº 40.500/07, as quais devem ser creditadas a união de toda a categoria, que jamais deixou de acreditar na importância capital da Instituição para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Registramos o resgate de nossa dignidade remuneratória, selando o fim da captura econômica de alguns de nossos melhores quadros para outras instituições jurídicas que até então vinham sendo mais bem tratadas pelo Poder Público.

A criação, e posterior implementação, do Fundo da Procuradoria Geral do Estado permite hoje que a nossa Instituição seja absolutamente independente do Estado para os fins de custeio e investimento, estando atualmente em curso a instalação de uma nova sede que propicie um ambiente de trabalho adequado, em consonância com a relevância do trabalho desempenhado pelos procuradores.

A exclusividade do exercício das chefias das assessorias jurídicas por procuradores do Estado, outro marco institucional alcançado nos últimos dois anos, solidificou o papel da PGE como órgão central do sistema jurídico – promessa de campanha do go-

vernador Sérgio Cabral, cumprida no dia 1º de janeiro de 2007.

De fato, não podemos deixar aqui de consignar que a trajetória política de sucesso do governador Sérgio Cabral sempre esteve ligada à história do fortalecimento institucional da Procuradoria. Como Deputado Estadual e Presidente da Alerj, teve participação decisiva em mudanças legislativas fundamentais para a carreira e, como Senador da República, se mostrou um defensor vigoroso da autonomia das Procuradorias Gerais de Estado.

Mas tenho a clara convicção de que o apoio denotado à Procuradoria tem sido honrado pelo trabalho que vem sendo desenvolvido, contribuindo de forma decisiva na viabilização das mais diversas políticas públicas, citando, apenas a título exemplificativo, a viabilização das obras do PAC e os Jogos Pan-americanos.

O atual quadro de procuradores tem se mostrado à altura das melhores tradições da Casa, colocando a Procuradoria do Rio na vanguarda do debate jurídico do país, em temas como a Lei de Cotas e o reconhecimento de direitos e garantias às relações homoafetivas.

A história do órgão central do sistema jurídico será agora contada em livro da APERJ com o patrocínio da Companhia Estadual de Gás (CEG), a quem registro meus sinceros agradecimentos pelo apoio ao projeto.



Não podemos desconhecer que a nossa classe sempre enfrentará resistências inconfessáveis em razão do papel que desempenha, qual seja, o de exercer o controle interno da legalidade, nem sempre tão simpático.

Prova maior de que devemos estar sempre vigilantes, e de que medidas autoritárias contra a classe não são incomuns, foi o ato abusivo e ilegal que originou o antigo Mandado de Segurança nº 351/92, uma inominável injustiça contra procuradores, delegados de polícia e defensores públicos.

Procuramos pautar nossa gestão sempre na conciliação dos conflitos surgidos, buscando esgotar as vias de negociação administrativas, evitando ao máximo a beligerância, mas jamais deixamos de recorrer ao Judiciário na medida em que nos deparamos com a violação de direitos constitucionais ou legais dos nossos associados.

A APERJ esteve presente ainda nos mais diversos fóruns em defesa dos procuradores de Estado, seja no Supremo Tribunal Federal – quando da propositura de Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra artigos de nossa Lei Complementar junto à Presidência do Tribunal de Justiça –, nas eleições para a Presidência da OAB e para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA:

Muito nos honra a parceria que celebramos com a Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro - APERJ para a criação de um espaço em nossa Revista, onde seus associados poderão discutir temas relevantes de interesse da categoria, bem como do estado do Rio de Janeiro.

Sejam bem-vindos!